

LUPATECH S.A.
CNPJ Nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

FATO RELEVANTE

ACORDO PARA RECEBIMENTOS DOS VALORES DECORRENTES DOS LITÍGIOS CONTRA CORDOARIA SÃO LEOPOLDO E CORDOARIA SÃO LEOPOLDO ORIGINAL

Nova Odessa, 18 de agosto de 2025 – A Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) (“Lupatech” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 19/08/2020, 17/05/2022 e 30/03/2023 ao mercado, a Companhia informa que, na presente data, celebrou acordo para recebimento dos valores que lhe são devidos pelas empresas Cordoaria São Leopoldo Ltda. (CSL) e Cordoaria São Leopoldo Original Ltda. (CSLO), com a consequente suspensão dos litígios em curso.

Os litígios têm origem em disputas oriundas do Contrato de Investimento e Outras Avenças, firmado no ano de 2006, para a aquisição do negócio de fabricação de cabos de ancoragem para o mercado offshore do Grupo CSL.

Em 2014, a Lupatech iniciou procedimento arbitral para a cobrança de multas contratuais em decorrência do descumprimento de cláusula de não concorrência, tendo obtido, em 2020, provimento favorável à multa e desfavorável em relação ao direito de titularidade da marca CSL. Em decorrência da arbitragem, a Lupatech ajuizou (i) cumprimento de sentença para execução da sentença arbitral, e (ii) ação anulatório para desconstituir a parte da sentença arbitral que dispôs sobre a marca. De outro lado, a CSL litigou pela compensação de suposto direito de crédito, oriundo de parte do preço de aquisição.

O acordo firmado, e que será levado à homologação judicial, prevê:

- 1) O pagamento integral à Lupatech do valor atualizado do cumprimento de sentença, no montante total de R\$ 43.704.533,03 na data base de 31 de julho de 2025;
- 2) Renúncia da CSL ao pleito sobre seu suposto direito de crédito;
- 3) Encerramento da disputa sobre a marca;
- 4) Obrigação da CSL e da CSLO de suportar a conclusão do registro, em nome da Lupatech, dos imóveis que albergam a fábrica de Cabos e Cordas da Lupatech, em São Leopoldo/RS.

O pagamento será feito a prazo, com vencimento final em 31 de dezembro de 2028, e compreenderá pagamentos em dinheiro e a dação em pagamento de direitos creditórios contra o Estado do Rio Grande do Sul. O acordo também prevê a prestação de garantias reais e fidejussórias em favor da Lupatech, incluindo cessão e alienação fiduciárias, hipoteca e penhoras judiciais de bens e direitos, e, em caso de descumprimento, em alternativa às medidas legais cabíveis, a opção pela adjudicação de determinados bens penhorados e o restabelecimento de obrigações de fazer previstas na avença original, em quitação do saldo da dívida.

Na mesma data, a Companhia e a CSLO celebraram, ainda, carta de intenções com o objetivo de avaliar oportunidades de colaboração em grandes projetos de ancoragem.

O departamento de Relações com Investidores da Lupatech se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais.

Rafael Gorenstein

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

CONTATOS – RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Telefone: + 55 (11) 2134-7000 ou + 55 (11) 2134-7089

Email: ri@lupatech.com.br

Website : www.lupatech.com.br/ri

LUPATECH S.A.
CNPJ N° 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – B3 Novo Mercado

MATERIAL FACT

AGREEMENT FOR THE RECEIPT OF AMOUNTS ARISING FROM LITIGATION AGAINST CORDOARIA SÃO LEOPOLDO AND CORDOARIA SÃO LEOPOLDO ORIGINAL

Nova Odessa, August 18, 2025 – Lupatech S.A. (BM3: **LUPA3**) (“Lupatech” or the “Company”), in compliance with the provisions of CVM Resolution n. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market as follows.

Further to the Material Facts disclosed to the market on August 19, 2020, May 17, 2022, and March 30, 2023, the Company announces that, on this date, it executed a settlement agreement for the receipt of amounts owed by Cordoaria São Leopoldo Ltda. (“CSL”) and Cordoaria São Leopoldo Original Ltda. (“CSLO”), with the consequent suspension of ongoing litigation.

The disputes originated from the Investment Agreement and Other Covenants entered into in 2006 for the acquisition of the offshore anchoring cable manufacturing business of the CSL Group.

In 2014, Lupatech initiated arbitration proceedings seeking the collection of contractual penalties due to the breach of a non-compete clause, having obtained, in 2020, an award in its favor with respect to the penalty claim, but adverse with respect to the ownership rights of the “CSL” trademark. Following the arbitral award, Lupatech filed (i) an enforcement action to execute the arbitral award, and (ii) an annulment action to vacate the portion of the arbitral award regarding the trademark. In parallel, CSL litigated claiming set-off of an alleged credit arising from part of the acquisition price.

The settlement agreement executed, which shall be submitted for judicial ratification, provides for:

- Full payment to Lupatech of the updated amount under the enforcement action, totaling BRL 43,704,533.03 as of July 31, 2025;
- Waiver by CSL of its claim regarding the alleged credit;
- Termination of the trademark dispute;
- Obligation of CSL and CSLO to ensure completion of the registration, in Lupatech’s name, of the real estate properties housing Lupatech’s Cables and Ropes factory in São Leopoldo, State of Rio Grande do Sul.

Payment shall be made in installments, with final maturity on December 31, 2028, and will comprise both cash payments and the transfer in payment (*dação em pagamento*) of receivables against the State of Rio Grande do Sul. The agreement also provides for the granting of real and personal guarantees in favor of Lupatech, including fiduciary assignments and transfers, mortgage, and judicial pledges over assets and rights. In the event of default, as an alternative to applicable legal remedies, Lupatech may opt for the adjudication of certain pledged assets and the reinstatement of specific obligations under the original agreement, in full settlement of the outstanding debt.

On the same date, the Company and CSLO also executed a letter of intent to evaluate potential collaboration opportunities in large anchoring projects.

Lupatech's Investor Relations Department remains available for further information.

Rafael Gorenstein
Chief Executive Officer and Investor Relations Officer

CONTACTS – INVESTOR RELATIONS

Telephone: +55 (11) 2134-7000 or +55 (11) 2134-7089

Email: ri@lupatech.com.br

Website: www.lupatech.com.br/ri

i